



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 1 de 4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 SMS

Processo nº 65808/2022

Pregão Eletrônico nº: 027/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP: 45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto nº 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, em 27/12/2022, processo administrativo nº 65808/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **65808/2022** e no **EDITAL nº 027/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO ESPACIAL A PARTIR DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME (FUMACÊ) PARA COMBATE AOS MOSQUITOS TRANSMISORES DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **01** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 4.648.800,00** (quatro milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2022 – SMS

FABIO
REZENDE
PARENTE
8322808
0544

Assinado de
forma digital por
FABIO REZENDE
PARENTE:83228
080544
Dados:
2023.01.25
13:42:33 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 4



Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Quant. Licitada	U.F.	Quant. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA, COM VEÍCULO AUTOMOTOR COM EQUIPAMENTO UBV VEICULAR ACOPLADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA APLICAÇÃO 4 VEÍCULOS.	PRÓPRIA	12	UND		R\$ 243.400,00	R\$ 2.920.800,00
	1.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA COM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA 125CC OU 160CC COM MOTOFOG DEVIDAMENTE INSTALADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: TERMONEBULIZADOR FOG; MOTORIZAÇÃO: 160CC; BOMBA DOSADORA: INJEÇÃO ELÉTRICA DIAFRAGMA; CONTROLE DE VAZÃO: DIGITAL MICROPROCESSADO; VAZÃO: DE 210 ML/ MIN A 340ML/ MIN; GOTAS: MENOS DE 15µm; TANQUE DE FORMULAÇÃO: POLIETILENO COM CONEXÕES DE ALTO ENGATE DE SUÇÃO E RETORNO; CAPACIDADE: 25 LITROS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS; BAÚ: (DIMENSÕES): LARGURA 790MM, COMPRIMENTO 950 MM, ALTURA 900 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA APLICAÇÃO seis VEÍCULOS.	PRÓPRIA	12	UND		R\$ 144.000,00	R\$ 1.728.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 4.648.800,00	
Valor Total da Planilha =====>							R\$ 4.648.800,00	

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA		
CNPJ: 11.508.726/0001-56	RAZÃO SOCIAL: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	
ENDEREÇO: RUA CANARANA, N.º 07, QUADRA 03 LOTE 07, BAIRRO PERNAMBUÉS		
CIDADE: SALVADOR/BA	UF: BA	CEP: 41.100-020
TELEFONE: (71) 3038-5700/3354-0471		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@larclean.com		
REPRESENTANTE: FÁBIO RESENDE PARENTE		
R.G-864829981- SSP-BA	C.P.F 832.280.805-44	

3. DO CADASTRO RESERVA.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2022 – SMS

FABIO
REZENDE
PARENTE:83
228080544

Assinado de forma
digital por FABIO
REZENDE
PARENTE:8322808
0544
Dados: 2023.01.25
13:42:59 -03'00'





3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 15.499/2013.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 27/01/23 tendo validade até 27/01/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2022 – SMS

FABIO
REZENDE
PARENTE
:8322808
0544

Assinado de
forma digital
por FABIO
REZENDE
PARENTE:8322
8080544
Dados:
2023.01.25
13:43:25 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 4



9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

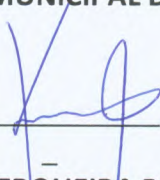
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 27.01.23

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	FABIO REZENDE PARENTE:83228080544 Assinado de forma digital por FABIO REZENDE PARENTE:83228080544 Dados: 2023.01.25 13:43:48 -03'00' EMPRESA BENEFICIÁRIA LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA Representante legal FÁBIO RESENDE PARENTE CPF Nº 832.280.805-44
---	---

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2022 – SMS

